



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 677 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14/05/24

President



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1591

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 13/05/2024

Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIRO, PRÓXIMO AO DPO, E AO LONGO DA RJ-102, EM PRAIA SECA.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, acolher a **REVITALIZAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIRO**, próximo ao DPO, e ao longo da RJ-102, nos demais pontos de parada de ônibus em Praia Seca, observado o disposto no Inc. II do Art. 3º e art. 176 da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA

“AS GUARITAS DE ÔNIBUS CONTRIBUEM DE VÁRIAS FORMAS, PRINCIPALMENTE DURANTE AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, ALÉM DE OFERECER MAIS CONFORTO E SEGURANÇA AS PESSOAS QUE DEPENDEM DO TRANSPORTE COLETIVO” – A instalação de abrigos de passageiros ao longo da via supracitada, é uma boa providência a ser adotada, gerando comodidade e satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária, além de equacionar reivindicações emanadas da sociedade e facilitando a integração do Executivo com os usuários.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador
Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R

R
O
D
O

F
O
F
F

B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 678 /2024 – Promovendo a Lei municipal 2119/2016.

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14/05/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1592

Livro nº 13 Fls. nº 05

Em 13/05/2024

Ass.: Rodolfo Buda

**EMENTA: INDICA A EXECUÇÃO DA LEI Nº 2119/2016 QUE
AUTORIZA A PREFEITURA FORNECER CONEXÃO DE
INTERNET WI-FI DE ALTA VELOCIDADE GRATUITAMENTE
NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE.**

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a Ementa, atendendo a Lei nº 2119/2016 (link anexo) que **AUTORIZA A PREFEITURA FORNECER CONEXÃO DE INTERNET WI-FI DE ALTA VELOCIDADE GRATUITAMENTE NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE**, em benefício inclusive desta Casa Legislativa, conferir praticidade a todo o processo.

JUSTIFICATIVA

“INTERNET WI-FI AO ALCANDE DE TODOS ARARUAMENSES – O AGENDAMENTO ONLINE TAMBÉM PODE SER UMA REALIDADE COMO JÁ É EM DIVERSAS CIDADES E EM GRANDE PARTE DA ROTINA DA SOCIEDADE, EM ESPECIAL DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE NOSSA CIDADE. – Quase todas localidades e bairros de nosso município têm dependências municipais (escolas, creches, unidades de saúde, de serviços sociais, etc...) os quais precisam contar com sinal de internet que pode ser liberada de forma gratuita a comunidade, inclusive aos servidores fora do horário de expediente, desde que não atrapalhe a prestação do serviço público, permitindo que todo o município de Araruama esteja conectado sem custo para os usuários, nem custo extra para a Prefeitura.

Desta forma solicito o apoio de Vossas Excelências reivindicando a Exma. Sra. Prefeita, para pôr em execução a **Lei nº 2.119/2016**, para que tenhamos uma sociedade integrada por este canal de comunicação, interação, serviços, estudo e formação, bem como, para divulgação dos nossos trabalhos.

“INTERNET WI-FI AO ALCANDE DE TODOS ARARUAMENSES”

Certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apresso e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 13 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Anexo: Lei 2119/2016

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A FORNECER CONEXAO DE INTERNET WI FI GRATUITAMENTE Lei Nº 2.119

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 679 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14.05.24

President



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1593 EMENTA: INDICA O PATROLAMENTO, SAIBRO,
Livro nº _____ Fts. nº _____ NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, CAPINA E
Em 13.05.2024 ROÇADA MECÂNICA NAS RUAS DO LOTEAMENTO VILAGE
Ass.: S DOS EUCALIPTOS, NO BAIRRO TRÊS VENDAS.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a Secretaria M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de colocação de saibro, patrolamento, nivelamento, drenagem, capina e roçada mecânica nos logradouros públicos nas ruas do Loteamento Vilage dos Eucaliptos, no Bairro Três Vendas, evidenciando o estado precário de conservação das vias, dificultando a passagem e causando sérios transtornos aos veículos, ciclistas e pedestres que por elas circulam, os quais ficam sempre prejudicados durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 13 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador **RODOLFO BUDA**

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 13/05/24

2024

INDICAÇÃO Nº 680 /2024 – Reitera Indicação de 291/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1594

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 13/05/2024

Ass.: R

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA AO LADO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ-106) ENTRE AS RUAS CESAR CASTANHEDE E VITOR COSTA, COM INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO OUTEIRO.

Presidente

V
E
R
E
A
D
O
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA COM ACRÉSCIMO DE ACADEMIA AO AR LIVRE** ao lado da rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), entre as Ruas Cesar Castanhede e Vitor Costa, no bairro Outeiro, desenvolvendo a área de lazer com iluminação e infraestrutura adequada, revitalizando o único espaço de lazer de uso coletivo para diversão e recreio das crianças, jovens e adultos, atendendo uma justa aspiração da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

Incentivar a prática esportiva pode gerar oportunidade de um futuro melhor e a independência financeira para diversas famílias. - A construção de áreas de lazer e esporte, assegura o acesso às atividades de Lazer e esportiva contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida local, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando "a promoção de marginais e de desocupados".

Dentre os **benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar:** A gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na emenda.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Vereador RODOLFO BUDA - PSC

Cláudio Oliveira - Servidor Público da Câmara M. Araruama (17 anos).

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 - Paço Municipal Antônio Joaquim Alves Branco - Centro - Araruama, CEP. 28.979-087 - Fone (22) 2665-9102 - 2665-9100

Email: rodolfobuda2017@gmail.com - Email: camaramunicipal@gmail.com